

Prezado Senhor Luciano, com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento de sua demanda, esta Comissão e-SIC encaminhou sua solicitação para Unidade competente, que nos informaram o que segue abaixo:

“A Polícia Militar do Estado de Rondônia vem se aperfeiçoando no intuito de garantir os Direitos Humanos do cidadão e da coletividade, prevenindo e enfrentando a violência de forma qualificada. Sendo assim, a PMRO desenvolve várias ações visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desde 2008 a Polícia Militar já havia editado a Diretriz de Ação Operacional n. 25 que trata sobre atendimento a grupos vulneráveis (Mulheres, crianças e adolescentes, idosos, gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais e pessoas com deficiências).

Em relação à mulher a diretriz já trazia “(...) premissa básica dos direitos humanos a igualdade e não discriminação entre os sexos. De outro lado, os servidores policiais devem atender as necessidades e direitos especiais da mulher.” A Diretriz também dispõe que a busca pessoal e o acompanhamento em mulheres devem ser realizados por policiais mulheres.

A Polícia Militar do Estado de Rondônia como garantidora dos direitos humanos das pessoas, congraça a relevância do Enfrentamento à violência contra as mulheres. Razão pela qual, tem trabalhado tanto na fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência, quanto na criação e estruturação do Núcleo para realizar a coordenação e gestão das atividades das Patrulhas.

As Patrulhas Maria da Penha, no âmbito da Polícia militar do Estado de Rondônia, foram instituídas por meio da Resolução N. 219, de 12 de julho de 2018, juntamente com Instrução Reguladora- IR -01-PM, que teve por finalidade a padronização de ações e procedimentos das patrulhas.

Embora a Institucionalização das Patrulhas Maria da Penha tenha ocorrido em 2018, desde o ano de 2017 o 2º Batalhão de Polícia Militar já realizava esse policiamento específico. A partir da edição da Resolução, todos os Batalhões implementaram a Patrulha Maria da Penha, sendo o 2º Batalhão do município de Ji-Paraná o primeiro a implementar a Patrulha, em julho de 2017. Em maio de 2019, o Comandante Geral da Polícia Militar, coronel Ronaldo, autorizou a criação de um Núcleo - Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, contra às Mulheres. A finalidade de criação do Núcleo é para que se realize uma coordenação das atividades das Patrulhas Maria da Penha em todo o Estado de Rondônia de modo padronizado e orientado ao problema da violência doméstica.

Atuação da Patrulha Maria da Penha

A Patrulha Maria da Penha é uma guarnição formada por 2 ou três policiais militares. Sendo que um policial que compõe a guarnição, é uma policial militar feminina. São pessoas que se deslocam até a residência da mulher que sofreu violência doméstica e que possuem medida protetiva de urgência e ajudam a salvar vidas e a romper o ciclo da violência familiar. São policiais que acreditam que trabalhar com prevenção, mesmo sendo desafiador, é construir soluções efetivas para problemas de ordem pública.

Atualmente, em todo o Estado de Rondônia, existe em média, 38 policiais militares executando atividades nas Patrulhas Maria da Penha. Cada Batalhão, tem uma guarnição com dois ou três policiais que realizam a fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência.

A equipe desloca-se até a residência da mulher vítima de violência doméstica e que tenha uma Medida Protetiva de Urgência – MPU, expedida pelo juiz competente, a fim fiscalizá-la e verificar se o agressor está cumprindo a determinação que consta nela.

O atendimento às vítimas requer um cuidado especial, isto é, um tratamento mais humanizado e acolhedor. Portanto, para emprego dessa atividade, deve optar por policiais militares que demonstrem capacidade de compreensão das especificidades de atuação neste cenário operacional.

Há menos de 2 anos de implementação da Patrulha Maria da Penha, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tem se desenvolvido um significativo atendimento à mulher vítima de violência doméstica. Foram, em média, 4000 mil

atendimentos, entre fiscalizações de medidas protetivas e palestras educativas, em escolas, hospitais e outros locais.

O comparativo entre a data de implementação (julho 2018) com a data atual, apontou um aumento nas medidas protetivas. No entanto, esse fenômeno, pode muito bem ser explicado pelo fato de que hoje, as mulheres sentem-se mais seguras em denunciar os agressores. Pois a existência da Patrulha Maria da Penha, tem proporcionado mais segurança às mulheres. Já que elas sabem que existe uma Patrulha para acompanhá-las.

A perspectiva, a médio prazo, é que tanto o número de denúncias de violência doméstica quanto a reincidência de descumprimento de medidas protetivas diminuam. Uma vez que, além da fiscalização de Medidas protetivas de urgência, as Patrulhas também atuarão na prevenção primária com palestras de ressignificação de valores, pertinentes ao tema da violência.

Benefícios à sociedade

Ao relatar a construção dessa nova história que a PMRO está escrevendo - uma polícia cidadã e mais próxima da sociedade -, necessário se faz a conscientização e transformação que precisam ser efetivadas dentro da Corporação, com o nosso público interno – os policiais militares.

O policial militar ao se conscientizar que a solução para a violência doméstica, transcende o modelo tradicional de somente reagir ao problema e entende que a prevenção, mediante boas práticas de atuação são mais eficientes.

O policial militar investido pelo Estado na atividade de preservar a ordem pública e a segurança de todos, compreende que as pessoas têm direito à vida, à liberdade de escolhas, ou seja, todos os direitos fundamentais. E que estes devem ser protegidos com práticas efetivas.

Por fim, a Polícia Militar do Estado de Rondônia é uma instituição que acredita que com a conjugação de esforços dos órgãos públicos e da sociedade em geral, obteremos êxito na defesa e preservação dos direitos inerentes às mulheres.

Dificuldades na continuidade do Programa Patrulha Maria da Penha

Muito embora a Corporação tenha empenho em realizar esse policiamento imprescindível para garantir e promover os direitos da mulher, constantemente, falta recursos materiais para a concretização dos objetivos.

A falta de políticas públicas como viaturas específicas, uso de tecnologias e aplicação de recursos em capacitação dos policiais militares, são dificuldades encontradas para atuar na prevenção e enfrentamento à violência doméstica

Em tratando-se especificamente da cidade de Porto Velho, segue dados:

A estrutura e estatísticas atual das Patrulhas Maria da Penha na cidade de Porto Velho está assim ordenada:

BATALHÕES EFETIVO MUNICÍPIO E LOCALIDADE

- 1º BPM 4 PMs Porto Velho, São Carlos, Calama.
- 5º BPM 4 PMs Porto Velho e Distritos de Triunfo
- 9º BPM 4 PMs Porto Velho, Jaci- Paraná e Ponta do Abunã
- TOTAL 12 Policiais Militares

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO ANO DE 2018

- Medidas Protetivas de Urgência cadastradas 1.176
- Visitas Realizadas 1.040
- Medidas Protetivas de Urgência Ativas 957
- Endereço ou vítima não localizados 524
- Retorno ao lar do companheiro 36
- Vítima em situação de vulnerabilidade 83
- Término de Medida Protetiva de Urgência 60
- Recusa de acompanhamento da patrulha Maria da Penha 07
- Prisões em Flagrantes por descumprimento da MPU 06
- Registro de ocorrência por descumprimento de MPU 00
- Casos graves em acompanhamento 11
- Visitas ao agressor 02

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

- Medidas Protetivas de Urgência cadastradas 1821
- Visitas Realizadas 1328
- Medidas Protetivas de Urgência Ativas 1904
- Endereço ou vítima não localizados 420
- Retorno ao lar do companheiro 161
- Vítima em situação de vulnerabilidade 41
- Término de Medida Protetiva de Urgência 77
- Recusa de acompanhamento da patrulha Maria da Penha 06
- Prisões em Flagrantes por descumprimento da MPU 04
- Registro de ocorrência por descumprimento de MPU 03
- Casos graves em acompanhamento 10
- Visitas ao agressor 01

Atendimentos realizados de Janeiro a Outubro 2019 – 1º BPM

- Medidas Protetivas de Urgência cadastradas 216
- Visitas Realizadas 93
- Medidas Protetivas de Urgência Ativas 176
- Endereço ou vítima não localizados 29
- Retorno ao lar do companheiro 04
- Vítima em situação de vulnerabilidade 1
- Término de Medida Protetiva de Urgência 1
- Recusa de acompanhamento da patrulha 02

Atendimentos realizados de Janeiro a Outubro 2019 – 5º BPM

- Medidas Protetivas de Urgência cadastradas 1179
- Visitas Realizadas 985
- Medidas Protetivas de Urgência Ativas 1302
- Endereços ou Vítima não localizados 327
- Retorno ao lar do companheiro 57
- Vítima em situação de vulnerabilidade 36
- Término de Medida Protetiva de Urgência 76
- Recusa de acompanhamento da patrulha 04
- Prisões em Flagrantes por descumprimento da MPU 02
- Registro de ocorrência por descumprimento de MPU 02
- Casos graves em acompanhamento 06
- Visitas ao agressor 01

Atendimentos realizados de Janeiro a Outubro 2019 – 9º BPM

- Medidas Protetivas de Urgência cadastradas 426
- Visitas Realizadas 250
- Medidas Protetivas de Urgência Ativas 426
- Endereços ou Vítima não localizados 64
- Retorno ao lar do companheiro 100
- Vítima em situação de vulnerabilidade 4
- Término de Medida Protetiva de Urgência
- Certidão de termino de Medida Protetiva de Urgência 0
- Prisões em Flagrantes por descumprimento da MPU 2
- Registro de ocorrência por descumprimento de MPU 1
- Casos graves em acompanhamento 4

No que tange os projetos em execução ou em andamento, está Unidade juntamente com o Comando Geral da Polícia Militar desenvolveu um projeto pioneiro, onde trata de aquisição física e lógica para o melhor funcionamento da central de monitoramento de medidas protetivas de urgência e da fiscalização destas medidas em vigor em todo estado de Rondônia. Com informações no processo SEI [0021.478015/2019-50](https://seidat.rondonia.gov.br/seidat/consultas/consultas/0021.478015/2019-50), Protocolado no setor de projetos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Rondônia (GMF-RO).”